



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com - www.cmbomsucesso.pr.gov.br

ATO N°009/2022

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Considerando que o Prefeito Municipal em Exercício, o Senhor José Roberto da Silva, transferiu o feriado do “Dia do Servidor Público” para dia 31 de outubro de 2022 (segunda-feira), e decretou recesso nos órgãos da Administração Pública no dia 01 de novembro de 2022 (terça-feira), conforme Decreto nº269/2022.

RESOLVE

Art. 1º- SUSPENDER a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, que seria realizada dia 31 de outubro de 2022 (segunda-feira), às 19:00 horas.

Art. 2º - Em virtude da transferência do feriado do “Dia do Servidor Público” e recesso nos órgãos da Administração Pública, o expediente da Câmara Municipal voltará ao normal a partir do dia 03/11/2022, sem prejuízo nos vencimentos dos servidores.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Este Ato entra em vigor nesta data e será posteriormente publicado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 27 de outubro de 2022.

-Claudionor Benedetti-
PRESIDENTE